

SLC AGRÍCOLA S.A.

**CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55
NIRE 43.300.047.521**

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2019

Data e hora: 08 de maio de 2019, às nove horas.

Local: na sede da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia.

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sr. Roberto Acauan de Araujo Junior, Secretário.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do dia:

1. Analisar as Informações Financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2019;
2. Definir a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
3. Eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
4. Eleger os membros da Diretoria;
5. Analisar o limite de endividamento da Companhia; e
6. Apresentar a visão geral do Desempenho Operacional.

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. Analisada a matéria, os Conselheiros aprovaram as Informações Financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2019.
2. O Conselho de Administração fixou a remuneração global anual para o exercício de 2019 no montante de R\$ 1.860.101,43 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e um reais e quarenta e três centavos) para os membros do Conselho de Administração e R\$

417.682,94 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para os membros do Conselho Fiscal. A distribuição entre os conselheiros será realizada pelo Diretor Presidente da companhia. O Conselho de Administração atribuiu o montante de R\$ 12.672.626,92 (doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), correspondendo à remuneração global anual da Diretoria para o exercício social de 2019. O Conselho de Administração delegou ao Diretor Presidente a distribuição dos respectivos valores entre os membros da Diretoria.

3. Foram eleitos os Srs. Eduardo Silva Logemann e Jorge Luiz Silva Logemann para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia.
4. Foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia, os seguintes membros:
 - a) **Aurélio Pavinato**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Jaraguá, nº 414/701, CEP 90450-140, com endereço comercial na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010, portador da cédula de identidade RG nº 6038302706 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 494.973.590-04, que ocupará o cargo de Diretor Presidente;
 - b) **Ivo Marcon Brum**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua José Albano Volkmer, nº 340, casa 12, Jardim do Salso, CEP 91410-180, com endereço comercial na rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010, portador da cédula de identidade RG nº 2030271643 SJS/RS, e inscrito no CPF sob o nº 467.420.770-34, que ocupará o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
 - c) **Aldo Roberto Tisott**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cristiano Fischer, nº 181/1701, CEP 91410-001, com endereço comercial na rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90620-010, portador da cédula de identidade RG nº 8037033266 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 899.009.870-04, que ocupará o cargo de Diretor de Vendas; e
 - d) **Gustavo Macedo Lunardi**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Francisco de Paula Cidade, nº 556, apartamento 101, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91410-030, com endereço comercial na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010, portador da cédula de identidade nº. 8024138052

SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 671.748.920-00, que ocupará o cargo de Diretor de Produção.

Os Diretores terão prazo de mandato unificado até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após dois anos da eleição. Os Diretores reeleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de atas da Diretoria da Companhia, declarando não estarem impedidos de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5. Analisado o limite de endividamento, os Senhores Conselheiros aprovaram a revisão dos valores de alçada da Diretoria para endividamento consolidado, que passará dos atuais R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para o montante de R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais), neste valor já incluído(s) o(s) ajuste(s) referente às operações de swap correlacionada(s) ao endividamento, valor acumulado, para a prática dos seguintes atos:
 - a. Atos previstos no inciso XIX do artigo 19 do Estatuto Social: Para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, ou outros de uso comum no mercado, exceto bonds, notes, commercial papers, que deverão ser aprovados previamente pelo Conselho de Administração.
 - b. Atos previstos no inciso XXIV do artigo 19 do Estatuto Social: Para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas. O Conselho de Administração ainda autoriza a Diretoria a constituir ônus reais, prestar avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas superiores ao valor de alçada antes estabelecido.
 - c. Atos previstos no inciso XXV do artigo 19 do Estatuto Social: Para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de

dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como para autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia.

6. Os Conselheiros avaliaram o desempenho operacional da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Oswaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro Independente, **André Souto Maior Pessôa**, Conselheiro Independente e **Fernando Reinach**, Conselheiro Independente.

Diretores Presentes: **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Aldo Roberto Tisott**, Diretor de Vendas, **Gustavo Macedo Lunardi**, Diretor de Produção, e **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH e Sustentabilidade.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 08 de maio de 2019.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann
Presidente

Roberto Acauan de Araujo Junior
Secretário